



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 29 de julho de 2016

Edição nº 1.554

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 941, de 28 de julho de 2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 150, de 25 de novembro de 2015,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 26.537,91 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-063 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	77,76
03770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	77,76

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-083 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	10.530,05
05230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	10.530,05

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-094 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.276,35
06130 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	1.276,35

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-095 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	7.653,75
06410 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	7.653,75

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0010.6-098 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	3.000,00
06850 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	3.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.000,00
14930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-222 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA**

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	3.000,00
15100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 26.537,91**

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-060 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	77,76
03600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	77,76

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-072 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	1.276,35
04510 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	1.276,35

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-073 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	14.000,00
04600 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	14.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	4.183,80
04630 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	4.183,80



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 29 de julho de 2016

Edição nº 1.554

Página 2

### PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0010.6-098 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	3.000,00
06860 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	1.000,00
14950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-222 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	3.000,00
15120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 26.537,91**

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### **PORTARIA Nº 329**, de 27 de julho de 2016

Suspende dispositivo da Portaria nº 28/2015 e designa Coordenadoras Pedagógicas da Escola Municipal Egon Werner Bercht e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, considerando a solicitação contida no Ofício nº 596/2016, de 26 de julho de 2016, da Secretaria da Educação do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica suspenso, a partir de 1º de agosto de 2016 até o término da licença-maternidade da professora Rosangela Cristina Follmann Decarli, o disposto no inciso X do artigo 1º da Portaria nº 28, de 13 de fevereiro de 2015, que designou referida servidora para as funções de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Egon Werner Bercht.

**Art. 2º** – Em virtude do disposto no artigo anterior, ficam designadas Coordenadoras Pedagógicas da Escola Municipal Egon Werner Bercht, a contar de 1º de agosto de 2016 até o término da licença-maternidade da professora Rosangela Cristina Follmann Decarli, as seguintes professoras:

- I – Christiane Barbatto de Oliveira, 20 horas, período matutino;
- II – Fabiani da Silva Araújo, 20 horas, período vespertino.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**TANIA ELISETE DE GRANDI**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### **PORTARIA Nº 330**, de 28 de julho de 2016

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 29 de julho de 2016

Edição nº 1.554

Página 3

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **4 de junho de 2016**, no segundo cargo de Professor II T20: Marcia Cristina de Moraes da Silva;

II – a contar de **2 de julho de 2016**, no cargo de Médico T4 I – Clínico Geral: Mario Cezar Rodrigues Juarez;

III – a contar de **4 de julho de 2016**:

a) no cargo de Professor de Educação Infantil:

1. Adriana Keila Gatti;
2. Cleonei Kramer de Almeida;
3. Keitiani Aparecida Bortoleto;
4. Maria Helena Soares Domingos Fritzen;
5. Simone Aparecida de Faria de Aguiar.

b) no cargo de Cuidador Social I: Angela Beatriz Lucini Baltazar;

c) no cargo de Professor II T20:

1. Isabel Aline Veronese;
2. Jaqueline Cristine Previatti Mioranza;
3. Joice Fernanda Favaro;
4. Lidia Neumann Schewe Corsino;
5. Mariana Portugal Donasolo;
6. Simoni Leichtweis.

d) no segundo cargo de Professor II T20:

1. Celia Maria Cangirana Favreto;
2. Regina Lange;
3. Roseli Ganda de Carvalho.

IV – a contar de **5 de julho de 2016**, no cargo de Enfermeiro I: Nadia Pricila Alovisi;

V – a contar de **8 de julho de 2016**, no cargo de Médico T4 I – Clínico Geral: Luana Zen;

VI – a contar de **10 de julho de 2016**, no cargo de Advogado I: Maria Aparecida Caldeira;

VII – a contar de **15 de julho de 2016**, no cargo de Técnico em Higiene Dental I: Olívia das Graças da Silva Gomes

Araújo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de **dez** dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 6 e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
Maria Lucia Roncada e Remi Antonio Roncada	45442	905	044	274
Cassio Henrique Moeller	45208	820	028	411
Jarabiza Empreendimentos Eirelli	50208	125	001	247
Edson Roberto Zanella	48900	320	028	238
Adelina Dalsasso	36322	215	099	283
Aline Giselle Zancanella dos Santos Carlesso	48901	320	028	250

Zélia da Paz Pereira  
Fiscal em Meio Ambiente  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Toledo-PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 29 de julho de 2016

Edição nº 1.554

Página 4

Ofício nº 173/2016 - SMMA

Toledo, 28 de julho de 2016.

### Convocação – Audiência Pública

O Prefeito Municipal de Toledo, Sr. Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a População, Conselhos Municipais e Entidades Públicas e Privadas para a AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA VALIDAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS, contendo Diagnóstico e Prognóstico dos Recursos Hídricos a ser realizada no dia 18/08/2016, às 19h, no Auditório da Prefeitura Municipal (anexo à Prefeitura), localizado na Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Centro, Toledo – PR.

Registre-se.

Publique-se.

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito Municipal

### Edital nº 015/2016 – SMJ

Dispõe sobre a LISTA DE JOVENS DESISTENTES QUE FORAM CLASSIFICADOS através do edital 02 e 11/2016 - SMJ E LISTA DE JOVENS CLASSIFICADOS EM DÉCIMA SEGUNDA CHAMADA, para o curso pré-vestibular “Jovens na Universidade” ofertado pela Secretaria Municipal de Juventude de Toledo – PR, conforme critérios do edital nº 001/2016, de 18 de março de 2016.

CONSIDERANDO, o Convênio 792947/2013 – SNJ/SG/PR, firmado entre Município de Toledo e Secretaria Nacional de Juventude em 30 de dezembro de 2013, que teve como objeto a Implementação do Programa Estação Juventude Modalidade Complementar e a partir deste a implementação da Ação Específica Local – Curso Pré-vestibular “Jovens na Universidade” no ano de 2016, a Secretaria Municipal de Juventude,

#### DIVULGA:

1. Lista de Jovens **desistentes**, das 165 vagas destinadas aos jovens que estão freqüentando regularmente o último ano do ensino médio da rede pública.

Nº DE VAGAS	NOME	COLÉGIOS
1	LUCAS HENRIQUE DONDI	Senador Atílio Fontana
2	FERNANDA REGINA DE FARIA	Senador Atílio Fontana
3	BRUNO CAZATTI FREIRE	Ayrton Senna de Souza
4	JOSMAR SANTOS	Ayrton Senna de Souza
5	VANESSA GABRIELE ENDLER	João Arnaldo Ritt

- 1.1 Lista de Jovens classificados em **décima segunda chamada**.

Nº DE VAGAS	NOME	COLÉGIOS
1	JOSÉ FELIPE BARBOSA JUNIOR	Senador Atílio Fontana
2	ISABELA FATMA CARDOSO PINTO	Senador Atílio Fontana
3	CAROLINA DA COSTA QEVEHA	Do Campo Novo Sarandi
4	ANA JULIA REGINATO GUDER	Antônio José Reis
5	ARYELLY CRISTINA DO NASCIMENTO ROTHE	Novo Horizonte

Jovens incluídos a partir de reposição de vagas pelos Colégios.

2. Lista de Jovens **Desistentes**, das 35 vagas destinadas aos jovens que já concluíram o ensino médio que não estão cursando ou concluído Ensino Superior.

Nº DE VAGAS	NOME	PROTOCOLO/PREFEITURA
1	KATIA RAMALHO MOREIRA	11643/2016
2	KEISSEDY VERIDIANA HUBNER	11469/2016
3	BRUNA LUANA DE AVILA CHAVES	10815/2016

Desistentes.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 29 de julho de 2016

Edição nº 1.554

Página 5

### 2.1 Lista de Jovens classificados em décima segunda chamada.

Nº DE VAGAS	NOME	PROTOCOLO/PREFEITURA
1	TATIANE APARECIDA DUJJATZKI	20523/2016
2	THAINÁ CELESTINA PUCKOSEK BARBOSA	20769/2016
3	ENRIQUE MOACIR GALANTE	20827/2016

Jovens incluídos a partir da lista de espera.

### 3. DAS AULAS

Os (as) jovens classificados (as) em décima segunda chamada deverão comparecer para iniciar as aulas no curso Pré-vestibular no dia 30.07.2016, a partir das 8h10min, no Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, sito Avenida Maripá, 1831 – Jd. Europa.

Toledo, 28 de julho de 2016.

**Maicon Jandrey**  
Secretário de Juventude

Portaria nº 163 de 31/03/2016

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA Nº 024/2016

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de implantação do Parque Linear Arroio Toledo – 1ª Etapa, trecho entre a Avenida Maripá e a Rua Paulista, neste município de Toledo-Pr. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório, e conforme Contrato CBR nº 1031 01 G, entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD. **DATA DE ABERTURA:** 31 DE AGOSTO DE 2016, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.576,867,10 (dois milhões quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento técnico/médico/ambulância, a serem executados nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2016, durante a realização da Expo Toledo 2016, no Centro de Eventos Ismael Sperafico. **DATA DE ABERTURA:** 16 DE AGOSTO DE 2016, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 41.950,00 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais).

### TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em rodeio, para organização, produção e execução do evento completo, a ser realizado nos dias 12, 13 e 16 de outubro de 2016, durante a programação da Expo Toledo 2016, no Centro de Eventos Ismael Sperafico, neste Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 19 de AGOSTO de 2016 às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA sob o nº 018/2016**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 984/989), bem como parecer jurídico (fls. 991/992), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA PROCEDÊN-**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 29 de julho de 2016

Edição nº 1.554

Página 6

**CIA PARCIAL DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **ELETRARE MONTAGENS ELETROMECÂNICAS LTDA-EPP** (fls. 961/966), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fls. 984/989) no referido processo licitatório, e declaro o processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 018/2016 - FRUSTRADO**. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 28 de Julho de 2016. **NÉLVIO JOSÉ HÜBNER - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2016

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Recuperação asfáltica na OT 203 (entre os pontos 24°43'02,72"S; 54°01'57,08"O e 24°42'29,91"S; 53°59'52,70"O) no trecho da estrada rural do distrito de Dez de Maio, entre São Salvador e divisa com Marechal Cândido Rondon, interior de Toledo – PR. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços sistema de tapa buracos em diversas ruas, neste município de Toledo –PR. LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura artística de brasão e letreiro, com tinta acrílica em alvenaria no CMEI localizado na Rua Avelino Niedermeier, número 31, esquina com a Rua Hanni Clajus, Loteamento L.R. Schneider, bairro São Francisco, neste município de Toledo –PR. Tudo nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, Lei Municipal "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 345.577,25 (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), sendo: Lote 01: R\$ 287.702,05 (duzentos e sete mil setecentos e dois reais e cinco centavos); Lote 02: R\$ 56.285,89 (cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Lote 03: R\$ 1.589,31 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos). PAGAMENTO: Para o LOTE 01 o pagamento será conforme medição mensal, após a emissão da nota fiscal para os LOTES 02 e 03 o pagamento será em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal PRAZO DE EXECUÇÃO: Para o LOTE 01 a execução dos serviços deverá ser realizada em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. Para os LOTES 02 e 03 a execução dos serviços deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0669/2016

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Recuperação asfáltica na OT 203 (entre os pontos 24°43'02,72"S; 54°01'57,08"O e

24°42'29,91"S; 53°59'52,70"O) no trecho da estrada rural do distrito de Dez de Maio, entre São Salvador e divisa com Marechal Cândido Rondon, interior de Toledo – PR. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços sistema de tapa buracos em diversas ruas, neste município de Toledo –PR. LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura artística de brasão e letreiro, com tinta acrílica em alvenaria no CMEI localizado na Rua Avelino Niedermeier, número 31, esquina com a Rua Hanni Clajus, Loteamento L.R. Schneider, bairro São Francisco, neste município de Toledo –PR. Tudo nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, Lei Municipal "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 345.577,25 (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), sendo: Lote 01: R\$ 287.702,05 (duzentos e sete mil setecentos e dois reais e cinco centavos); Lote 02: R\$ 56.285,89 (cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Lote 03: R\$ 1.589,31 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos). Contrato firmado em 21 de Julho de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 041/2016.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2016

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de: LOTE 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de 290 (duzentas e noventa) carneiras simples e 115 (cento e quinze) carneiras duplas para o Cemitério Jardim da Saudade neste Município de Toledo-Pr, nos termos da Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011 e Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de 60 (sessenta) carneiras e 60 (sessenta) sobrecarneiras para o Cemitério Cristo Rei neste Município de Toledo-Pr, nos termos da Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011 e Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 03: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de administração, manutenção e conservação no Cemitério Jardim da Saudade neste Município de Toledo-Pr, nos termos da Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011 e Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 04: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de administração, manutenção e conservação no Cemitério Cristo Rei neste Município de Toledo-Pr, nos termos da Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011 e Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.034.728,28 (um milhão e trinta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), sendo: Lote 01: R\$ 366.968,70 (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos); Lote 02: R\$ 92.979,18 (noventa e dois



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 29 de julho de 2016

Edição nº 1.554

Página 7

mil novecentos e setenta e nove reais e dezoito centavos); Lote 03: R\$ 329.102,40 (trezentos e vinte e nove mil cento e dois reais e quarenta centavos); Lote 04: R\$ 245.678,00 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal, em até 10(dez) dias após emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0780/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de: LOTE 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de 290 (duzentas e noventa) carneiras simples e 115 (cento e quinze) carneiras duplas para o Cemitério Jardim da Saudade neste Município de Toledo-Pr, nos termos da Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011 e Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de 60 (sessenta) carneiras e 60

(sessenta) sobrecarneiras para o Cemitério Cristo Rei neste Município de Toledo-Pr, nos termos da Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011 e Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 03: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de administração, manutenção e conservação no Cemitério Jardim da Saudade neste Município de Toledo-Pr, nos termos da Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011 e Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 04: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de administração, manutenção e conservação no Cemitério Cristo Rei neste Município de Toledo-Pr, nos termos da Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011 e Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.034.728,28 (um milhão e trinta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), sendo: Lote 01: R\$ 366.968,70 (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos); Lote 02: R\$ 92.979,18 (noventa e dois mil novecentos e setenta e nove reais e dezoito centavos); Lote 03: R\$ 329.102,40 (trezentos e vinte e nove mil cento e dois reais e quarenta centavos); Lote 04: R\$ 245.678,00 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais). Contrato firmado em 26 de Julho de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 044/2016.

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Alair Vanderlei Graeff**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.